



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 170/SMGRI/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **Equipe do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural - EPAHC**, habilitada para as análises e propostas pertinentes ao desempenho de suas funções, sendo encarregada de assuntos referentes ao inventário, proteção, preservação, conservação e defesa do patrimônio cultural do Município de Santo Ângelo, de acordo com o art. 12 da Lei Municipal nº 3.998/2015:

ARQUITETOS:

ANGÉLICA VESTENA BAGGIOTTO
ALINE GUIRAO HAHN

ENGENHEIROS:

BEN-HUR MARCHI DA SILVA
EDER DELBONE TEIXEIRA GUEDES

HISTORIADOR:

LEANDRO DA SILVA ZIMMERMANN

ADVOGADO:

LUÍS ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO

ARQUEÓLOGO:

ORESTES JAYME MEGA

Fica revogada a Portaria nº 64/SMGRI/2024, de 13 de março de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 15 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito